



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 482, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009595/2018-47, resolve:

Autorizar **MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA BRITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2892212, a ministrar curso de Formação sobre curricularização da extensão da UFAL, na UFAL, em Maceió/AL, totalizando 40 (quarenta) horas, no período de 21.03.2018 a 13.04.2018, de acordo com o art. 21, IX, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 69
EM 16/04/18